

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO BURGUÊA-PI, PARA APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, a comissão organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde, reuniram-se juntamente com os membros do Conselho de Saúde, para aprovação do regimento interno da XIII Conferência Municipal de Saúde com o tema: "GESTÃO PÚBLICA FORTE, ATENÇÃO BÁSICA RESOLUTIVA: O SUS QUE QUEREMOS NO NOSSO MUNICÍPIO". A reunião foi presidida pela presidente do Conselho de Saúde, Sra. LUCIANE DE SOUZA COUTINHO. A presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os presentes, bem como os membros da comissão organizadora, que entregou uma cópia do regimento interno para ser apreciado pelos conselheiros. Após a leitura, o regimento foi aprovado por todos os presentes. Não havendo mais nada a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Após a lavratória desta ata, que foi lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Raimundo Nonato Guimarães de Moura

Luciane de Souza Coutinho

Rochelane Santana Chaves

Jordiane Mendes Leal de Sousa

Marco Vinícius Batista da Costa

Almer da Silva Brito

Elciane Marques da Silva

S S S S



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI
Av. Raimundo da Rocha Soares nº2110 -Centro – Cep.: 64885-000 -
Telefone: (089)99442-9598
Email-cmscoloniadogurgueia@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI

RESOLUÇÃO Nº 07/2025CMS

*DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO
INTERNO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, Criado pela Lei Municipal nº 015 de fevereiro de 1994, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Resolução 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, considerando o decidido em reunião extraordinária da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Colônia do Gurguéia-PI do dia 20 de junho de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Colônia do Gurguéia-PI.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Colônia do Gurguéia-PI, 09 de julho de 2025.

Luciane de Souza Coutinho
Luciane de Souza Coutinho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde